



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

PORSCHE C6 BANK CARRERA CUP BRASIL TEMPORADA 2026

ADENDO 01 AO REGULAMENTO DESPORTIVO

CAPÍTULO VII: PESO DO COMPETIDOR

Artigo 25.3 (modificado): As regras do **PESO DOS COMPETIDORES** e **LASTRO DO BOP** estão descritas no regulamento desportivo. O arredondamento do lastro peso do competidor, ou lastro do BOP se dará na ordem de 1,25 kg (um kilo e duzentos e cinquenta gramas), arredondando-se sempre para baixo.

CAPÍTULO XVI – PNEUS E CALIBRAGENS

Artigo 61.1 (inclusão): Após a Etapa 2 – Sprint – Velocità, cada **COMPETIDOR** deverá selecionar 3 (três) jogos de pneus slicks para carregar para a próxima Etapa. Destes 3 (três) jogos, 2 (dois) jogos serão transportados para Europa, enquanto 1 (um) jogo deverá permanecer armazenado no Brasil, sob controle do **PROMOTOR**, não podendo ser utilizado durante as Etapas realizadas na Europa.

Artigo 61.2 (inclusão): Após a Etapa 4 – Sprint – Algarve, o **COMPETIDOR** que também participa do campeonato **PORSCHE C6 BANK ENDURANCE CHALLENGE BRASIL** deverá carregar 3 (três) jogos de pneus para a Etapa 1 – Endurance – Algarve, enquanto o **COMPETIDOR** que participa apenas do campeonato **PORSCHE C6 BANK CARRERA CUP BRASIL** deverá carregar apenas 2 (dois) jogos de pneus da Europa para a Etapa 5 – Sprint – Interlagos.

Artigo 61.3 (inclusão): Após a Etapa 1 – Endurance – Algarve, o **COMPETIDOR** que também compete no campeonato **PORSCHE C6 BANK CARRERA CUP BRASIL** deverá carregar apenas 2 (dois) jogos de pneus da Europa para a Etapa 5 – Sprint – Interlagos.

Artigo 61.3 (inclusão): Para a Etapa 5 – Sprint – Interlagos, realizada no Brasil, cada **COMPETIDOR** terá à sua disposição:

- i. os 2 (dois) jogos de pneus slicks utilizados e transportados durante as Etapas europeias; e
- ii. o 1 (um) jogo de pneus slicks previamente armazenado no Brasil ao final da Etapa 2 – Sprint – Velocità.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Artigo 61.4 (inclusão): A partir da Etapa 5 - Interlagos, o regulamento retorna integralmente às condições previstas no Artigo 61, salvo nova disposição em adendo.

ANEXO I - CALENDÁRIO – 2026 (modificado)

Etapa	Data	Local
Etapa 1	28 de fevereiro e 01 de março	Interlagos (São Paulo)
Etapa 2	28 e 29 de março	Velocitta (Mogi Guaçu)
Etapa 3	11 e 13 de junho	Le Mans (França)
Etapa 4	04 e 05 de julho	Algarve (Portugal)
Etapa 5	05 e 06 de setembro	Interlagos (São Paulo)
Etapa 6	07 e 08 de novembro	Interlagos (São Paulo)

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026.

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
FÁBIO BORGES GRECO - PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
GIOVANNI RAMOS GUERRA - PRESIDENTE

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO